



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1083/09 (Prot. 1655/05)

Pelotas, 16 de setembro de 2009.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a redação final da **LEI nº 5.622**, para **PUBLICAÇÃO**. Em anexo.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

**Vereador Adalim Luiz Garcia Medeiros**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”